

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 11045

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **24 de Janeiro de 2025 a 14 de Fevereiro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Seguro Fiança

Descrição/Especificações:

| Item | QDT | Descrição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|------------|---|--------------|-------------------|--------------|--|----------|--|--|-------|--|-------|--|--|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|-------------------|-------|-------------------|------------|-------------------|------------|------|-------|--|-------|------|--|----------|------------|----------|------------|----------|------------|-------|--------|-------|--------------|-------|--------------|
| 1 | 01 | <p>Contratação de empresa especializada em seguro fiança para atender as coberturas do Imóvel para uso exclusivamente não residencial, o prédio comercial é composto de 4 andares de responsabilidade indicadas abaixo: Valor do aluguel: Valor da locação- R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) IPTU: Não informado Multa por rescisão: R\$ 34.000,00 Endereço do local: Rua onze de agosto, 620.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Outubro</th> <th></th> <th>Novembro</th> <th></th> <th>Dezembro</th> <th></th> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor</td> <td></td> <td>Valor</td> <td></td> <td></td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SABESP (ÁGUA)</td> <td>R\$ 391,95</td> <td>SABESP (ÁGUA)</td> <td>R\$ 627,12</td> <td>SABESP (ÁGUA)</td> <td>R\$ 803,14</td> </tr> <tr> <td>ELEKTRO (ENERGIA)</td> <td>-----</td> <td>ELEKTRO (ENERGIA)</td> <td>R\$ 453,62</td> <td>ELEKTRO (ENERGIA)</td> <td>R\$ 172,66</td> </tr> <tr> <td>IPTU</td> <td>-----</td> <td></td> <td>-----</td> <td>IPTU</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ELEVADOR</td> <td>R\$ 180,00</td> <td>ELEVADOR</td> <td>R\$ 180,00</td> <td>ELEVADOR</td> <td>R\$ 180,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>571,95</td> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 1.260,74</td> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 1.155,80</td> </tr> </tbody> </table> <p>Vigência do contrato: 60 meses</p> | Outubro | | Novembro | | Dezembro | | | Valor | | Valor | | | SABESP (ÁGUA) | R\$ 391,95 | SABESP (ÁGUA) | R\$ 627,12 | SABESP (ÁGUA) | R\$ 803,14 | ELEKTRO (ENERGIA) | ----- | ELEKTRO (ENERGIA) | R\$ 453,62 | ELEKTRO (ENERGIA) | R\$ 172,66 | IPTU | ----- | | ----- | IPTU | | ELEVADOR | R\$ 180,00 | ELEVADOR | R\$ 180,00 | ELEVADOR | R\$ 180,00 | TOTAL | 571,95 | TOTAL | R\$ 1.260,74 | TOTAL | R\$ 1.155,80 |
| Outubro | | Novembro | | Dezembro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Valor | | Valor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SABESP (ÁGUA) | R\$ 391,95 | SABESP (ÁGUA) | R\$ 627,12 | SABESP (ÁGUA) | R\$ 803,14 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ELEKTRO (ENERGIA) | ----- | ELEKTRO (ENERGIA) | R\$ 453,62 | ELEKTRO (ENERGIA) | R\$ 172,66 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IPTU | ----- | | ----- | IPTU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ELEVADOR | R\$ 180,00 | ELEVADOR | R\$ 180,00 | ELEVADOR | R\$ 180,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 571,95 | TOTAL | R\$ 1.260,74 | TOTAL | R\$ 1.155,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

realização

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

realização

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

realização

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-32058400 Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS